

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA****Codificação**
TR-SEMSE

Número do TR

01/16

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Lote	Descrição
01	Contratação de empresa para fornecimento de serviço de telefonia fixa local através de linhas telefônicas convencionais para os Cartórios Eleitorais do interior do estado de Goiás – Setor 24 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL;
02	Contratação de empresa para fornecimento de serviço de telefonia fixa local através de linhas telefônicas convencionais para os Cartórios Eleitorais do interior do estado de Goiás – Setor 25 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL;
03	Contratação de empresa para fornecimento de serviço de telefonia fixa local através de linhas telefônicas convencionais para Goiânia.

2 – JUSTIFICATIVA

Garantir o fornecimento dos serviços de chamadas telefônicas às Unidades da Justiça Eleitoral localizadas em Goiânia/região metropolitana e nos municípios do interior do estado de Goiás.

META A SER ALCANÇADA:

Prover a comunicação entre as Unidades da Justiça Eleitoral de Goiás e destas com a sociedade.

3 – CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA (ATESTADOS, LAUDOS E ETC):**

A licitante deverá estar habilitada pela ANATEL a prestar todos os serviços exigidos neste Termo de Referência.

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA****Codificação**
TR-SEMSE**4 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

4.1 Serão contratadas pelo TRE-GO 266 linhas telefônicas convencionais da seguinte forma:

Lote 1 - Linhas Telefônicas Convencionais para os Cartórios do Interior - Setor 24 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL

Item	Local	Quantidade
01	Cartórios Eleitorais do interior	236
	Total	236

Lote 2 - Linhas Telefônicas Convencionais para os Cartórios do Interior - Setor 25 da Região II do Plano Geral de Outorgas da ANATEL

Item	Local	Quantidade
01	Cartórios Eleitorais do interior	10
	Total	10

Lote 3 - Linhas Telefônicas Convencionais para Goiânia

Item	Local	Quantidade
01	Depósito de materiais permanentes do TRE/GO	01
02	Edifício Anexo II do TRE/GO	13
03	Unidades do Vapt-Vupt	04
04	Edifício Sede do TRE/GO	02
	Total	20

4.2 No anexo I consta a relação dos endereços de instalação das linhas telefônicas a serem fornecidas.

5 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e efetuar os pagamentos de acordo com o pactuado;

5.2 Permitir o acesso dos empregados da Contratada às suas



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

dependências para execução dos serviços contratados, quando necessário;

5.3 Notificar a Contratada, por escrito, e-mail ou outro meio de comunicação, da ocorrência de eventuais imperfeições nos serviços prestados;

5.4 Documentar as ocorrências havidas;

5.5 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços;

5.6 Fornecer à Contratada, imediatamente após a assinatura do Contrato, lista com a relação dos terminais telefônicos utilizados pelo TRE-GO e e-mail para o envio das faturas em arquivo digital.

6 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Prestar os serviços de acordo com o padrão de qualidade e normas determinadas pela ANATEL;

6.2 Assumir a inteira responsabilidade técnica e administrativa do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por falhas e/ou problemas de funcionamento do serviço;

6.3 Incluir ou excluir novas linhas na fatura agrupada, mediante solicitação do Contratante;

6.4 Indicar um empregado responsável, preposto, pela execução do contrato;

6.4.1 A indicação exigida no item 6.4 deverá ser feita no prazo máximo de 5 dias úteis após a assinatura do Contrato e comunicada à Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura pela Contratada, informando nome completo, número de telefone e e-mail corporativo do preposto;

6.5 Fornecer os serviços, objeto deste Termo de Referência, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana, inclusive



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

aos sábados, domingos e feriados, ressalvados os casos de interrupções programadas e devidamente autorizadas pela ANATEL.

6.6 Executar a migração - portabilidade - de todos os números telefônicos fornecidos pelo Contratante;

6.6.1. O sistema de telefonia fixa comutada da Contratada deverá ser compatível com a implantação do tridígito (148) nas linhas telefônicas do Contratante.

6.8 - APRESENTAÇÃO DAS FATURAS:

6.8.1 As faturas relativas aos serviços prestados deverão ser apresentadas, mensalmente, com um prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos antes da data de vencimento, disponibilizadas em arquivo digital, discriminando o consumo por qualquer evento que venha a ser cobrado em cada linha telefônica;

6.8.2 As faturas somente serão aceitas se apresentadas em arquivo digital no formato PDF ou em outro que seja previamente autorizado pelo TRE-GO;

6.8.3 As faturas disponibilizadas ou apresentadas deverão conter o detalhamento de todos os serviços prestados e efetivamente cobrados.

7 – DA PROPOSTA

7.1 A proposta de preços a ser formulada deverá contemplar os serviços discriminados nas planilhas do item 7.4.1,

7.2 Os quantitativos de consumo informados são estimativos, servindo tão somente para efeito de qualificação da melhor proposta.

7.3 Será vencedora a proposta que apresentar o menor preço por lote, considerando-se os consumos médios mensais estimados.

7.4 Nos valores fornecidos nas planilhas de formação de preços, deverão estar incluídos todos os tributos.

7.4.1 Serviço de Telefonia Fixa Comutado - STFC para a prestação de



FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA

Codificação
TR-SEMSE

serviços telefônicos na modalidade local:

Lote 01 – Linhas Telefônicas Convencionais para os Cartórios do Interior – Setor 24 Região II

SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	PREÇO FINAL = QUANTIDADExPREÇO UNITÁRIO - DESCONTO
Trafego Telefônico Local - Fixo-Fixo	20.000	minutos			
Trafego Telefônico Local - Fixo-Móvel - VC1	4.000	minutos			
Assinatura Mensal de Linhas Convencionais	236	linhas			
PREÇO ESTIMADO MENSAL = SOMA DOS PREÇOS MENSAIS DEPOIS DE DEDUZIDO O PERCENTUAL DE DESCONTO					
Custo de instalação	236	linhas			
PREÇO ESTIMADO ANUAL (PREÇO ESTIMADO MENSAL x 12) + custo total de instalação					

Lote 02 – Linhas Telefônicas Convencionais para os Cartórios do Interior – Setor 25 Região II

SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	PREÇO FINAL = QUANTIDADExPREÇO UNITÁRIO - DESCONTO
Trafego Telefônico Local - Fixo-Fixo	250	minutos			
Trafego Telefônico Local - Fixo-Móvel - VC1	250	minutos			
Assinatura Mensal de Linhas Convencionais	10	números			
PREÇO ESTIMADO MENSAL = SOMA DOS PREÇOS MENSAIS DEPOIS DE DEDUZIDO O PERCENTUAL DE DESCONTO					
Custo de instalação	10	linhas			
PREÇO ESTIMADO ANUAL (PREÇO ESTIMADO MENSAL x 12) + custo total de instalação					

SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA		PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	PREÇO FINAL = QUANTIDADExPREÇO UNITÁRIO - DESCONTO
Trafego Telefônico Local - Fixo-Fixo	1.000	minutos			
Trafego Telefônico Local - Fixo-Móvel - VC1	500	minutos			
Assinatura Mensal de Linhas Convencionais	20	números			
PREÇO ESTIMADO MENSAL = SOMA DOS PREÇOS MENSAIS DEPOIS DE DEDUZIDO O PERCENTUAL DE DESCONTO					
Custo de instalação	20	linhas			
PREÇO ESTIMADO ANUAL (PREÇO ESTIMADO MENSAL x 12) + custo total de instalação					

**FORMULÁRIO DE TERMO DE REFERÊNCIA****Codificação**
TR-SEMSE**8 – VISITA TÉCNICA**

Dispensada.

9 – DEMAIS INFORMAÇÕES

9.1 O descumprimento ou atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência sujeitará a Contratada às penalidades estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

9.2 As dúvidas em relação a este Termo de Referência poderão ser esclarecidas pela Seção de Manutenção Predial e Sistemas Elétricos da Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura do TRE-GO, no 6º andar, ala B, do edifício anexo à sede do TRE-GO, ou por intermédio dos telefones (62) 3920-4254 e 3920-4259.

10 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

Orçamento estimativo anual: R\$ 232.000,00, baseado nos Contratos TRE-GO nºs 27/2011 e 28/2011, despesas realizadas em 2015.

11 – DADOS DA SOLICITAÇÃO**UNIDADE SOLICITANTE:****SEMSE**
DATA: 22/1/2016**ELABORADOR:**_____
Alexandre Batista de
Menezes**RESPONSÁVEL PELA UNIDADE:**_____
Luiz Fernando da Cruz
CHEFE DA SEMSE